



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.091/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.070/2026** para Contratação de empresa para prestação de serviços de lazer para os idosos incluindo despesas de alimentação, bebidas e ingresso/entrada para as atividades de lazer dos idosos assistidos pelo SCFV/PAIF-CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão 2026.*

Fundo Municipal de Assistência Social, Bernardo Sayão Estado do Tocantins, através da Secretária municipal a Sr^a **ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2021 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, PARQUE AQUATICO 3J EIRELI, Rodovia BR 153 KM 132 A DIREITA 4 KM NÚMERO SN CEP 77.834-899 BAIRRO: ZONA RURAL município Araguaina-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.955/0001-52, neste ato representada pelo ADMINISTRADOR Rosivaldo dos Santos Mendes Campanha, portador da Carteira de Identidade nº 1832153, inscrito no CPF sob o nº 476.277.351-49.

Totalizando um valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de julho de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Eliszangela Alvino da Silva Antunes
Secretaria Municipal de Assistência Social